



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 481/95 621

LEI Nº 4.426, DE 05 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre denominação de via publica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via publica atualmente denominada Rua “13”, que tem seu inicio na Avenida Dona Maninha Borges Siqueira e seu termino na Rua “15”, no Residencial Real Park Mogi, com seu código de logradouro nº. 021594-6, passa a denominar-se “Rua Roberto Hiroshi Matutani”, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 05 de Outubro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 05 de Outubro de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROBERTO LUIZ DOS REIS ZANETTA